

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 013/2019 CMA, fica INELEGÍVEL a licitação, nos termos do Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial; da Lei Federal nº 8.666/93;

PROCESSO Nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: UVB – União dos Vereadores do Brasil CNPJ – 83.594.978/0001-56

OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DA MACHA DOS VEREADORES 2019 EM BRASÍLIA. NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Subfunção: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de Despesa: 07 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Apodi/RN, 12 de Abril de 2019.

Antonio Marco De Freitas Oliveira

Portaria: 005/2019

Chefe de Gabinete

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 7582A17A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: UVB – União dos Vereadores do Brasil CNPJ – 83.594.978/0001-56, valor global de R\$ R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente ao PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DA MACHA DOS VEREADORES 2019 EM BRASÍLIA. NO PERÍODO DE 23 A 26 DE ABRIL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 12 de abril de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 6E58325E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 014/2019 relativo à Dispensa de Licitação nº 008/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER OS VEREADORES, junto à empresa: AF DE BRITO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, localizada à AV: Sete de setembro, 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó/BA, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER OS VEREADORES, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER OS VEREADORES solicitadas junto à AF DE BRITO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, localizada à AV: Sete de setembro, 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó/BA.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há e se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr JOÃO PAULO FERREIRA PINTO FILGUEIRA, Procurador da Câmara, que em seu bojo foi favorável contratação com a empresa: AF DE BRITO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, localizada à AV: Sete de setembro, 02, Centro, CEP: 48.450-000, Cipó/BA, no valor global de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais), vencedora de todos os itens da cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 12 de abril de 2019.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4FF7B986

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: AF DE BRITO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ: 19.522.415/0001-53, no valor global de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais), referente a aquisição de materiais diversos para atender os vereadores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Senhora Antonio Marco de Freitas Oliveira Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 12 de abril de 2019

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 6DCD4BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 23.2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) S ARAUJO E CIA LTDA - EPP, referente à Aquisição de material para pintura e manutenção da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 29 de Março de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4E382D04

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23.2019

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa S ARAUJO E CIA LTDA - EPP

Dispensa de licitação nº 23/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Valor.....: R\$ 3.526,60 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Objeto.....: Aquisição de material para pintura e manutenção da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 01 de Abril de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 41F71C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 19/2019

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO JOSE DA SILVA NETO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 300 LTS DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, PARA O PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2019 A 12 JULHO DE 2019. PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

NASCIMENTO COMBUSTÍVEIS EIRELI CNPJ: 29.856.682/0001-10 R\$ 1.383,00

Total Geral R\$ 1.383,00

Currais Novos-RN, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4E1FEE81

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA Nº 19/2019 - ATO D E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 300 LTS DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, PARA O PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2019 A 12 JULHO DE 2019, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos deಂತes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vlr Unit. Quantidade Valor
2 GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,61 300 R\$ 1.383,00
Total do Lote R\$ 1.383,00
Total do Vencedor R\$ 1.383,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Currais Novos-sexta-feira, 12 de abril de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 62FBEA6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 19/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Dispensa Nº 19/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 300 LTS DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, PARA O PERÍODO DE 12 DE ABRIL DE 2019 A 12 JULHO DE 2019, PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN.. Homologo ao correspondente procedimento licitatório: NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI CPF/CNPJ: 29.856.682/0001-10 Valor: R\$ 1.383,00 Currais Novos/RN, sexta-feira, 12 de abril de 2019. JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 492EEAFC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA 04120001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA.

Contratado: WELTON BEZERRA DE LIMA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legal.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 12 de Abril de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 575F59A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, a realizar viagem à Capital Brasília, nos dias 08 a 11 de abril de 2019, a fim de participar da XXII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no

valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 03 (três) DIÁRIAS INTEGRAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 12 de abril de 2019.

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 3DCF8DA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO 005/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Valor Global: R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, por um período de 10 (dez) meses, para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Guamaré/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do

Poder Legislativo

Elemento da despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 44905235 – Equipamentos de processamento de dados.

GUAMARÉ/RN, 11 de abril de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 6F179980

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

Contratada: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 03/2019.

Data de Assinatura: 26/03/2019

Prazo de Vigência: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2020.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI – RN 26.03.2019

Manoel Valdecio Freire de Souza - Presidente

J R Contabilidade e Assessoria Eireli – ME - Contratada

Publicado por:
ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
Código Identificador: 4B3C15E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA INTERNA Nº 010/2019

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN na quinta-feira da Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que no dia 19 de abril de 2019 (sexta-feira) é feriado nacional "Paixão de Cristo".

RESOLVE:

Art. 1º: Estabelece PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jucurutu/RN no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Paula Mécia Medeiros de Souza Tôrres

1º Secretária

Ver. Willame Lopes de Araújo

2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3D85FD09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019. EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Jundiá/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Jundiá/RN, senhor Joel Dikson de Lima Nogueira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN/CNPJ Nº. 04.214.216/0001-00.

EMPRESA CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39.

Valor: mensal R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), total global estimado de R\$ 10.800,00, (Dez mil e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 12 de abril de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 6296E878

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
005/2019.**

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN, determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espere no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jundiá/RN, 10 de abril de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 5EF7B049

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019. DECLARAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), total global estimado de R\$ 10.800,00, (Dez mil e oitocentos reais), para execução dos serviços acima referidos.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jundiá/RN, 11 de abril de 2019.

Ronara Maria da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 52790822

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019. RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.259.447/0001-39, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), total global estimado de R\$ 10.800,00, (Dez mil e oitocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Sraº. RONARA MARIA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Jundiá/RN, 12 de abril de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 59DCA47D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2019

Processo Administrativo nº. 008/2019.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN - CNPJ. 04.214.216/0001-00.

CONTRATADA: ADAILMA MIGUEL DA SILVA 06614234412, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 33.259.447/0001-39.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública, compreendendo a área de licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jundiá/RN.

Dotação orçamentária exercício 2019. Elemento de despesa: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS) – Pessoa Jurídica – Orçamento Geraldo Município de Jundiá/RN – Câmara Municipal.

Valor: mensal R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), total global estimado de R\$ 10.800,00, (Dez mil e oitocentos reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Vigência do contrato: 12/04/2019 a 31/12/2019.

Data da assinatura: 12/04/2019.

Jundiá/RN, 12 de abril de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara.

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 69931E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

Contratada: J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 01/2019.

Data de Assinatura: 27/03/2019

Prazo de Vigência: 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2020.

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente termo aditivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

27/03/2019

Ivanaldo Lotério da Silva - Presidente

J R Contabilidade e Assessoria Eireli – ME - Contratada

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 612F7FD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 16/2019, DE 12.04.2019, DA CÂMARA MUN.
DE LAJES PINTADAS/RN, CONVOCANDO APROVADO Nº.
CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº.
001/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

Considerando, o cumprimento homologatório do resultado final do concurso através da Portaria nº. 09, de 04.02.2019, dispondo sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande Norte, regulado pelo Edital nº. 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e dando outras providências;

Considerando, o cumprimento do Edital de Convocação nº. 01/2019, de 16.03.2019, dispondo sobre a convocação dos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Lajes Pintadas/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar; e

Considerando, estes e outros aspectos norteadores, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo a senhorita Karinne Sayonnary Alves, aprovada e habilitada, classificada em primeiro lugar, no referido concurso, para o cargo efetivo de advogado, sob o número de inscrição 126481-8, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de abril de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 54F94A65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 17/2019, DE 12.04.2019, DA CÂMARA MUN.
DE LAJES PINTADAS/RN, CONVOCANDO APROVADO Nº.
CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº.
001/2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Legislativo Municipal;

Considerando, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

Considerando, o cumprimento homologatório do resultado final do concurso através da Portaria nº. 09, de 04.02.2019, dispondo sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande Norte, regulado pelo Edital nº. 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, e dando outras providências;

Considerando, o cumprimento do Edital de Convocação nº. 01/2019, de 16.03.2019, dispondo sobre a convocação dos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN;

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Lajes Pintadas/RN, concernente ao Edital no 001/2018 - Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar; e

Considerando, estes e outros aspectos norteadores, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear em caráter efetivo o senhor Adriano Joaquim da Silva Monteiro, aprovado e habilitado, classificado em primeiro lugar, no referido concurso, para o cargo efetivo de contador, sob o número de inscrição 117773-6, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de abril de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4121C3DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2019

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 22, inciso III e Art. 13 da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

* CONTRATADA: NEYLA LORENA VIEIRA CAMPOS

* OBJETO: Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Câmara Municipal, conforme especificações do termo de referência deste Edital.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois mil e quinhentos reais)

* PRAZO.....: 10/04/2019 a 31/12/2019;

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 6C6D4D65

PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0009/2019

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 22, inciso III e Art. 13 da Lei 8.666/93;

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN

* CONTRATADO: FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-EIRELI

* OBJETO: Contratação dos Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para esta Câmara Municipal, conforme especificações do termo de referência deste Edital.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
 * PRAZO.....: 10/04/2019 a 31/12/2019;
 * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo
 * PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por:
HILDER WAGNER ALVES GARRIDO
Código Identificador: 57048E72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 021/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Inscrição para marcha dos vereadores promovida pela União Vereadores do Brasil nos dias 23 a 26 de abril de 2019 na cidade Brasília/DF.

CREDOR: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

ENDEREÇO: Rua Abdon Batista – S/N – Florianópolis/SO

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 62B4A642

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Inscrição para marcha dos vereadores promovida pela União Vereadores do Brasil nos dias 23 a 26 de abril de 2019 na cidade Brasília/DF.

CREDOR: União dos Vereadores do Brasil

CNPJ: 83.594.978/0001-56

ENDEREÇO: Rua Abdon Batista – S/N – Florianópolis/SO

VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 5087D083

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: FRANCISCO GLEDSON FREIRE 06772140494

Processo nº 18/2019 ? Convite nº 4/2019 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de monitoramento digital de imagens ? CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 12 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

FRANCISCO GLEDSON FREIRE 06772140494

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 4AE6F0E0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66E64C2E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 68FB7D02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOSÉ DOMINGOS GONDIM, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS

MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 52EF61CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, a Senhora MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5968F6E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, a Senhora SANDRA MARIA DA ESCÓSSIA ROSADO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4ED7C680

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Vereadora, a Senhora ANTÔNIA ALINE MENEZES DO COUTO, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da " XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. A mesma tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4CFB3658

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor GENILSON ALVES DE SOUZA, 5 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, no dia 08 de abril de 2019, em virtude de participação da "XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", que ocorrerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil no período de 8 a 11 de abril de 2019. O mesmo tem retorno previsto para o dia 12 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6CCB817A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO, 1 (uma) diárias no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 04 de abril de 2019, em virtude de visita à Presidência da Assembleia Legislativa do RN, bem como à TV Assembleia, com o objetivo de promover uma parceria entre a TV Câmara Mossoró e a TV Assembleia. O mesmo tem retorno previsto para o dia 05 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 03 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 66E6C159

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 019/2019 de Dispensa de Licitação nº 015/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de corrimão e divisória do plenário desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 7.562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 29 de março de 2019.
HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS
CPF: 018.175.684-69
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 67868614

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 015/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de corrimão e divisória do plenário desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 29 de março de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 420BFDE9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de corrimão e divisória do plenário desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº: 13.094.585/0001-06 – Rua Eugenio Costa nº 33 – centro – Serrinha dos Pintos – RN – CEP: 59.808.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 29 de março de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 68F31B99

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2019**

CONTRATO Nº. 020/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº: 13.094.585/0001-06 – Rua Eugenio Costa nº 33 – centro – Serrinha dos Pintos – RN – CEP: 59.808.000.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de corrimão e divisória do plenário desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 7.562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29 de março a 28 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo

CONTRATADO: Joab Firmino de Oliveira – CPF: 091.993.914-73 – Titular.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 44206B96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 023/2018

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do PROCESSO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 29/03/2019, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FECAM. Destarte, ADJUDICO o Pregão Presencial supramencionado, em favor da licitante inframencionada:

G L L BEZERRA

CNPJ: 32.413.170/0001-94

Pedra Preta/RN, 02 de março de 2019

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 591451FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 023/2018

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a empresa G L L BEZERRA - CNPJ: 32.413.170/0001-94, que apresentaram os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 05 de março de 2019

ADAILTO DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 42BE4134

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PROCESSO Nº. 022/2019

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do PROCESSO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital do Pregão supramencionado, e Ata de Julgamento, em sessão ocorrida no dia 29/03/2019, disponibilizada nos autos do processo, cujo resultado foi publicado no site do DIÁRIO OFICIAL DA FECAM. Destarte, ADJUDICO o Pregão Presencial supramencionado, em favor da licitante inframencionada:

E P DE MACEDO NETO

CNPJ:26.976.992/0001-80

Pedra Preta/RN, 02 de março de 2019

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Pregoeiro

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 6CB4BC7C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

PROCESSO Nº. 022/2019

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA CONTÁBIL E SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedora a empresa E P DE MACEDO NETO - CNPJ:26.976.992/0001-80, que apresentaram os melhores preços e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedra Preta/RN, 05 de março de 2019

ADAILTO DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 66A7A2C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição gradual de Material de Expediente e Papelaria para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2019. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.30 Fonte: Recursos Próprios do Município de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00004/2019 - 05.04.19 - JHOVA DE HOLANDA - ME - R\$ 6.931,00.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 44E6A977

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 01/2019**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, nomeado através da Portaria nº 011/2019, de 21 de março de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 01/2019 por sistema de Registro de Preço no dia 26 de abril de 2019, às 15 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, sediada na Rua: Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue. CEP 59.668-000, sala de Licitações, Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Para mais informações no Email: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de PORTO DO MANGUE/RN. Assim sendo, a licitação que estava agendada para o dia 12 de abril de 2019, foi reagendada para a data acima mencionada em razão de problemas no e-mail eletrônico onde não conseguia-se ver os e-mails das empresas solicitantes, portanto, fica alterado a data do referido certame visando não prejudicar os interessados.

PORTO DO MANGUE/RN, em 12 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 67F4FBC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 03/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO 03/2019

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, nomeado através da Portaria nº 011/2019, de 21 de março de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 03/2019 por sistema de Registro de Preço no dia 12 de abril de 2019, às 11 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, sediada na Rua: Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue. CEP 59.668-000, sala de Licitações, Visando

a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de PORTO DO MANGUE/RN.

PORTO DO MANGUE/RN, em 12 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 622B4C43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PP 02/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, nomeado através da Portaria nº 011/2019, de 21 de março de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 02/2019 por sistema de Registro de Preço no dia 12 de abril de 2019, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, sediada na Rua: Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue. CEP 59.668-000, sala de Licitações, Visando a SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES FOTOGRAFICAS; FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E OUTROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE-RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: f.s.licitacao@hotmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de PORTO DO MANGUE/RN.

PORTO DO MANGUE/RN, em 12 de abril de 2019.

José Fábio Pereira dos Santos Morais

Pregoeiro

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 7126D938

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 005-A**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES PARA O BIÊNIO 2019/2020.

PORTARIA Nº. 005-A/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Sr. Paulo Henrique Oliveira Martins no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Artigo 59 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Presidente: Ruan Rodrigo Freitas Dias (PMDB);

Relator: João Wadnio da Silva Monteiro (PSD);

Secretário: Fernando Batista Cavalcante (PSDB).

Suplentes: Francisca Erinalva Galvão dos Santos Sousa (SD); José Flavio Morais (PP).

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente: Ruan Rodrigo Freitas Dias (PMDB);

Relator: Minervânio Menezes Oliveira (PP);

Secretário: Ewerton Victor Pereira Mendonça (PSD).

Suplentes: Fernando Batista Cavalcante (PSDB), Paulo Henrique Oliveira Martins (PRB);

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Francisca Erinaide Freitas Negreiros (DEM);

Relatora: Francisca Erinalva Galvão dos Santos Sousa (SD);

Secretário: Ewerton Victor Pereira Mendonça (PSD);

Suplentes: Ruan Rodrigo Freitas Dias (PMDB), Fernando Batista Cavalcante (PSDB).

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, 06 de Fevereiro de 2019.
Paulo Henrique Oliveira Martins

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 45234197

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.539.819/0001-33, com sede à Praça Getúlio Vargas Nº 308 – Centro – Santo Antônio/RN – CEP: 59.255-000, através de seu Presidente Gustavo José de Oliveira, portador da Cédula de identidade de nº 002.982.276 – SSP/RN e CPF sob o nº 088.515.454-13, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais, denominado CEDENTE e do outro lado, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede a Praça 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta – Natal-RN, neste ato representado pelo Desembargador Presidente João Reboças, Brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade de nº 237.559 SSP/RN e CPF sob o nº 107.701.604-25 denominado CESSIONÁRIO, firmam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviço junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª – Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor Marcílio da Silva Maciel, matrícula Nº 0007 para prestar serviço ao órgão cessionário;

2ª – Vale salientar que permanece suspensa a contagem de tempo do estágio probatório retornando-o no momento de regresso as atividades originais, conforme Artigo 20, § 5º da lei 8.112/90.

3ª – A cessão terá validade de dois anos, tendo início em 09 de maio de 2019 e término em 09 de maio de 2021, podendo ser renovada automaticamente de acordo com interesse e conveniência das partes;

4ª – Que o servidor será cedido com ônus para o órgão CEDENTE;

5ª – O órgão cessionário informará mensalmente ao órgão cedente, a frequência do servidor;

6ª – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo diário oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

E por estarem assim acordados, assinam o presente termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Santo Antônio/RN, em 12 de Abril de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
BRUNO JOSE DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4COAE187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 021/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS– TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite, totalizando 60,00 (SESSENTA REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de CAICO/RN, no dia 15 de abril de 2019, para um curso de aprendizagem para confecção de RGs na CENTRAL DO CIDADÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 5BB74545

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março, do ano de 2019 (dois mil e dezoito), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período

Ordinário de 2019. Compareceram o Senhor Presidente Vereador José Carlos Dantas Costa, e os Senhores Vereadores, Clayton Mariano de Sá, Vinicius Pereira Dantas, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em dispensada a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada dia 22 de março de 2019, às 18 horas. EXPEDIENTE: Não houve matéria a ser votada. ORDEM DO DIA: Não houve matéria a ser votada, e o Senhor Presidente convidou a Senhora Secretária de Saúde Débora Costa a prestar esclarecimentos sobre a pasta a qual é responsável. Feitos esclarecimentos, todos os Vereadores fizeram diversos questionamentos que foram respondidos de imediato pela Sra. Secretária e exaurindo todas as dúvidas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Vinicius Pereira Dantas, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6A29558B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO, DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezoito), às 18 horas, na Sala João Raimundo Pereira, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2019. Compareceram o Senhor Presidente Vereador José Carlos Dantas Costa, e os Senhores Vereadores, Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida e aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada dia 22 de março de 2019, às 19 horas. EXPEDIENTE: Foram aprovadas por unanimidade as indicações: 044/2019, de 05 de abril de 2019, de DANIEL ANDSON DA COSTA e JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando a cobertura para a feira livre do Município, Nº 045/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ANTONIO FERNANDES NETO solicitando o conserto do calçamento da Rua Luiz Cirne, próximo a residência do Sr. Betão, Nº 046/2019, de 05 de abril de 2019, de JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando que seja construído um Centro de Velório em nossa cidade, chamado de Velório Municipal, uma vez o Município de São José do Seridó/RN não dispõe de um local específico destinado a realização de velórios. Nº 047/2019, de 05 de abril de 2019, de JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando continuidade da iluminação Pública na Rua Manoel Sabino, próximo ao senhor Novão e a Associação das Águas, como também na Rua João Gavião, Nº 048/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEIRA MUNICIPAL solicitando um estudo sobre as raízes das plantas da Rua Manoel Sabino, na proximidade do prédio da hidrogenástica, pois as mesmas estão destruindo a calçada indo em direção da piscina. Nº 049/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEIRA MUNICIPAL solicitando uma equipe de podadores de plantas. ORDEM DO DIA: Não havendo matéria a ser votada, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário de Educação do Município de São José do Seridó, José Roberto dos Santos a fazer a prestação de contas da Secretária a qual responde. O Sr. Secretário fez um apanhado minucioso do ano de 2018 até o mês de março de 2018. Os Vereadores fizeram diversos questionamentos que foram respondidos de imediato pelo Sr. Secretário e exaurindo todas as dúvidas existente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, 05 de abril de 2019.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4062F8A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL/RN NO ANO DE 2019".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda exaradas na legislação correlata.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria "interna corporis", e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos facultativos deste Poder Legislativo;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta

Câmara Municipal de São Miguel/RN na data de 18 de abril de 2019 – quinta-feira santa, em decorrência da celebração do calendário religioso.

Art. 2º - Considerando o exposto no artigo 1º, fica suspensa a sessão ordinária que seria realizada na mesma data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIS COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 559986F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA 016/2019**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR ERIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor ERIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 017.566.184-70, para exercer o cargo de Promovido em Comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seu efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, em 12 de abril de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 3FAA43B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATADA(O).....: NOGUEIRA MÓVEIS LTDA - CNPJ: 11.668.676/0001-74

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

OBJETO.....: Aquisição de móveis para mobiliário da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.119,00 (doze mil e cento e dezoito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019

UNIDADE ORÇAMENT.: 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO.....: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manut. da Atividades da Câmara Municipal
DESPESA.....: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente

DESPESA.....: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA.....: 21 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019

DATA DO EMPENHO: 21 de março de 2019

Túlio Paulo de Aquino da Silva - Presidente

Publicado por:
OSIAS DA SILVA PESSOA JUNIOR
Código Identificador: 6285972F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a POSTO RAISSA II EIRELI para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, no valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 12 de abril de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 47F47DD2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: POSTO RAISSA II EIRELI

Processo nº 15/2019 ? Dispensa nº 11/2019 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 ? FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 12 de abril de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO ? Presidente

Contratante

POSTO RAISSA II EIRELI

Contrata

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6F4FFAC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JACINTO NONATO DA SILVA - ME, referente à Prestação de Serviços no combate de controle sanitário de pragas e vetores Urbanos, englobando desinsetização, desinfestação, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos em todas as áreas internas e externas no prédio da Público Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Sendo o valor de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA BERENICE PIREZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 10 de abril de 2019

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 45A60200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

SECRETARIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2019

A câmara municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, aprovou e eu PROMULGO a presente lei.

Art. 1º - Fica criada pela Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN a Comenda "Homem Destaque Timbaubense", com a finalidade de reconhecer e homenagear os homens que tenha se destacado em favor das causas sociais, econômicas, políticas, religiosas, empresariais, filantrópicas, culturais, esportivas, dentre outras, os que tenham promovido desenvolvimento e progresso de Timbaúba dos Batistas/RN.

Parágrafo Único - A homenagem poder ser concedida aos homens que tenha se destacado em qualquer época, inclusive como homenagem póstuma.

Art. 2º - Caberá aos vereadores da Câmara Municipal, através de aprovação de projeto de resolução a indicação da homenageada, observando o que dispõe os artigos referentes a concessão de honorarias da Lei orgânica do município e do regimento interno da Câmara Municipal.

Paragrafo Primeiro: Fica estabelecido o limite de 02 (dois) homenageados por vereador para receber a honraria.

Art. 3 - A homenagem aos homens indicados acontecerá todos os anos, na última semana do mês de junho, em solenidade pública a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, ou em local designado pelos vereadores.

Art. 4º - A câmara municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, através de sua mesa Diretora, se encarregará de todas as providências do evento de concessão de honraria desde o planejamento até a sua efetivação.

Art. 5º - Fica a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN autorizada a abrir crédito especial e usar recursos de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas relativas a realização do evento.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Nival Vale, Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 21 de março de 2019

Yllana de Araújo Torres Clemente

PRESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Código Identificador: 4A1E0A02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 020/2019 da Dispensa de Licitação nº 014/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reposição de lâmpadas e luminárias da sede da CMU, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 01 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5539D02B

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 014/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reposição de lâmpadas e luminárias da sede da CMU.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 01 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 515E66A8

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 014/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reposição de lâmpadas e luminárias da sede da CMU.

CONTRATADO: LUCIEDISON BEZERRA DA SILVA - CPF Nº 326.616.398-29 - Rua Vinte e Sete de Novembro, 559 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 01 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4C621F4F

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

CONTRATO Nº. 019/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 020/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: LUCIEDISON BEZERRA DA SILVA - CPF Nº 326.616.398-29 - Rua Vinte e Sete de Novembro, 559 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de reposição de lâmpadas e luminárias da sede da CMU.

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 de abril a 01 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Luciedison Bezerra da Silva - CPF: 326.616.398-29 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4067BEAA

PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 021/2019 de Dispensa de Licitação nº 015/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de água mineral para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 508C41FE

PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 015/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de água mineral para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 59A280BF

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DIAS DA COSTA 01056461489 - CNPJ Nº 14.377.989/0001-61, com sede na Rua Cassimiro Xavier nº 133 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu - RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 3CFB162D

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

CONTRATO Nº. 020/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DIAS DA COSTA 01056461489 - CNPJ Nº 14.377.989/0001-61, com sede na Rua Cassimiro Xavier nº 133 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral para manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.30.00 -

Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara pelo CONTRATADO: João Paulo Dias da Costa - CPF: 010.564.614-89 - Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6B2EB8E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/04/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física de Caio Vinicius Moura Cunha Paiva - CPF nº 090.523.594-07, pelo valor de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais) global, no período de abril a novembro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3BEA5942

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas no período de abril a novembro de 2019 com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, inscrito no CPF sob o nº 090.523.594-07, com endereço na Rua Alcebíades de Souza, 180, centro, CEP 59.865-000 - Umarizal/RN, no valor de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais) global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 4E712B4C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2019 - Processo Administrativo nº 12/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Viçosa/RN durante o exercício financeiro de 2019. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa Ícone Sistema e

Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 11 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 53D42031

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/04/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN, pelo valor de 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação serviços de licença de uso (locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

MANOEL GILBERTO LOPES

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 640B3BC8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas (softwares) módulos Contabilidade e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Viçosa/RN durante o exercício financeiro de 2019 com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 62E53EF5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2019 - Processo Administrativo nº 13/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de link de acesso à internet com velocidade de 30 mbps (30720kbps), com variação permitida,

sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas 7 dias na semana, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019 à Câmara Municipal de Viçosa/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 1.428,90 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela firma Fenixnetcom Serviços Tecnológicos em Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.080.022/0001-89, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 11 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3ECB655F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/04/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Fenixnetcom Serviços Tecnológicos em Telecomunicações Ltda., com sede na Rua Batista Melo, 506, Centro, CEP 59.856-000 - Severiano Melo/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.080.022/0001-89, pelo valor de R\$ 1.428,90 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019, referente a prestação de serviços para o fornecimento de serviços de link de acesso à internet com velocidade de 30 mbps (30720kbps), com variação permitida, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas 7 dias na semana, com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 5F0ADC14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação dos serviços de link de acesso à internet com velocidade de 30 mbps (30720kbps), com variação permitida, sem limite de tráfego, sem limite de conexões, 24 horas 7 dias na semana, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2019 com o objetivo de atender as demandas do trabalho administrativo da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: Fenixnetcom Serviços Tecnológicos em Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 21.080.022/0001-89, com sede na Rua Batista Melo, 506, Centro, CEP 59.856-000 - Severiano Melo/RN, no valor de R\$ 1.428,90 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 12 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6F58F345

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2019 – Processo Administrativo nº 11/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídicas para a Câmara Municipal de Viçosa/RN no

período de abril a novembro de 2019. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais) global, a serem pagos mensalmente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pelo senhor Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, inscrito no CPF sob o nº 090.523.594-07, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

ratificação.

Viçosa - RN, 11 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares pereira

Presidente da CPL

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 3C37E137

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019*

"Termo de Convênio que celebram entre si o Poder Legislativo Municipal de Ceará-Mirim/RN e a Associação Comunitário Cultura do Vale e dá outras providências".

CONVÊNIO Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento de TERMO DE CONVÊNIO, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.757/0001-87, com sede na Rua Dr. Manoel Varela nº 64, Centro, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59570-000, doravante denominada simplesmente de CÂMARA MUNICIPAL, como CONCEDENTE, representada neste ato por seu Presidente o Senhor RONALDO MARQUES RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município à Rua Roça, s/n na comunidade rural de Matas, portador da cédula de identidade nº 000.332.007 SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.453.314-00, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.602.068/0001-03, com sede na Rua Oscar Brandão nº 946, 1º Andar, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante designada simplesmente de ENTIDADE, como CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOHN HUHAN LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.154.294, em 31/05/2006/SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 062.028.004-29, residente e domiciliado na Rua Oscar Brandão nº 946, Bairro São Geraldo, Município de CEARÁ-MIRIM/RN, CEP: 59570-000, perante as testemunhas abaixo assinadas, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta, resolvem celebrar este CONVÊNIO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a transmissão por meio de serviços de radiodifusão comunitária da FM CULTURA VALE VERDE, instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA DO VALE, das atividades do Poder Legislativo Municipal, tais como: sessões ordinárias, extraordinárias, anúncios institucionais, projetos, resumos da produção, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, durante de vigência de nove (09) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A importância global do presente convênio é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo dividida pelo cronograma de desembolso em nove (09) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a serem creditadas mensalmente em favor da conveniada e dividido da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	R\$ 1.00000	

Parágrafo único – Em razão da natureza da entidade administrada denominada de ASSOCIAÇÃO, qual seja a de Radiodifusão Comunitária, o preço objeto deste Termo de Convênio é convertido sob a forma de apoio cultural.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente, conforme estabelecido pelo cronograma de desembolso, até o vigésimo (20º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço já executado, em Conta Corrente ou cheque nominativo, conforme disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN, e mediante regularidade fiscal da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços inicialmente contratados, nos termos da Cláusula Segunda, deste TERMO DE CONVÊNIO são irajustáveis para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), serão alocados de acordo com Orçamento Geral da CÂMARA MUNICIPAL aprovado para o exercício de 2019, notadamente na rubrica 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

I.- Acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma conveniada na cláusula terceira do presente convênio;

II.- Fornece todas as informações solicitadas pela conveniente, a fim de que esta possa desempenhar os serviços dentro das condições pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

Na execução dos serviços objeto do presente convênio, compete a CONVENENTE todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

I.- Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução dos termos deste convênio, sem qualquer ônus para a CONCEDENTE;

II.- Fazer transmitir através da Emissora, com seus próprios e necessários equipamentos e de acordo com o manual básico de funcionamento fornecido pelo Ministério das Telecomunicações, todos os informativos previstos na cláusula primeira;

III.- Portar-se, quando em serviço, com decência, urbanidade e ética profissional;

IV.- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente convênio, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONCEDENTE;

V.- Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONCEDENTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste, bem como colocar a sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste convênio;

VI.- Transmitir os programas "AO VIVO", das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, podendo a CONCEDENTE optar por veicular, também, programas gravados;

VII.- Veicular apenas os informativos previamente autorizados pela responsável legal da CONCEDENTE;

VIII.- Destinar espaço durante as transmissões para veiculação de informações ou outros assuntos pertinentes, tais como: palestras com profissionais, entrevistas com os Vereadores desta Câmara Municipal, Prefeitos, Deputados e Secretários, desde que autorizados pela responsável legal;

IX.- Prestar contas do presente CONVÊNIO, à CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, parcialmente, mensalmente ou de forma total, até a data de encerramento do convênio. Deverão ser listadas todas as ações realizadas pela conveniada em conformidade com o objeto deste convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Convênio poderá ser rescindido, unilateralmente, pelo Poder Legislativo, quando caracterizadas as seguintes hipóteses:

I.- Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II.- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

III.- Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo Único. A rescisão do Convênio, quando resulte dolo ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial.

IV.-Lentidão no cumprimento das obrigações assumidas, devendo, neste caso, o representante legal comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado;

VI.-Pela paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;

VII.-Pelo desatendimento das determinações e recomendações regulares da CONCEDENTE;

VIII.-Pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

IX.-Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE.

Parágrafo Único- Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente convênio, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta (30) dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco (05) dias, a seu respeito.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de cinco (05) dias úteis, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura (ou publicação do respectivo extrato na Federação das Câmaras Municipais -FECAM), podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pelo responsável legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente convênio poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha a ocorrer algum fato não previsto no presente convênio, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto deste Convênio, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente o Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Convênio no Diário Oficial das Câmara Municipais (FECAM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 1993.

Cláusula Primeira. A eficácia do presente Convênio, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial das Câmaras Municipais (FECAM).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Convênio.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e conveniadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Convênio, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

CEARÁ-MIRIM/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de CEARÁ-MIRIM/RN

CONCEDENTE

JOHN HUAN LIMA DE OLIVEIRA

Presidente da Associação de Comunicações de CEARÁ-MIRIM/RN

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
 MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
 Código Identificador: 76090318

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
 RELAÇÃO DOS CREDITORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS									
Governo Municipal de Jardim de Piranhas		Período : 01/03/2019 A 31/03/2019									
Câmara de Jardim de Piranhas		Ordenador de Despesa: Gutemberg Dantas de Queiroz									
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDITORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 010/2019	27/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	27/03/19	27/03/19	R CARLOS CAVALCANTE	NF 388	10.554.935/0001-73	18010005	R\$ 130,00	27/03/19	R\$ 130,00
P. 006/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NF 104016	02.288.268/0001-64	8010002	R\$ 900,00	28/03/19	R\$ 900,00
P. 007/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	GEOVANIA DUTRA DE ARAUJO	RECIBO DE PGTO	048.528.584-38	15010001	R\$ 450,00	28/03/19	R\$ 450,00
P. 013/2019	26/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	26/03/19	26/03/19	SANDOVAL ARAUJO NETO	NF 209	15.124.113/0001-76	8020001	R\$ 1.089,00	29/03/19	R\$ 1.089,00
P. 011/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	SU DUTRA & MEDEIROS COSTA LTDA	NF 149	10.962.227/0001-71	28030002	R\$ 2.228,56	29/03/19	R\$ 2.228,56
P. 011/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	SU DUTRA & MEDEIROS COSTA LTDA	NF 150	10.962.227/0001-71	28030001	R\$ 589,34	29/03/19	R\$ 589,34
P. 011/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	JOSE FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	NF 35	26.796.008/0001-08	28030003	R\$ 1.377,68	29/03/19	R\$ 1.377,68

P. 011/2019	28/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/03/19	28/03/19	JOSE FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	NF 36	26.796.008/0001-08	28030004	R\$ 368,29	29/03/19	R\$ 368,29
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 014/2019	29/03/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	29/03/19	29/03/19	R. M. DOS SANTOS SERVIÇOS	NF 001	30.499.365/0001-73	22030002	R\$ 958,05	29/03/19	R\$ 928,05

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 7271A811

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2019**

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Fagner Bezerra de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento em anexo Nº 003/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$400,00(quatrocentos reais)	R\$ 200,00(duzentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 586C0693

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Rubens Batista de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 002/2019

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 7253E9ED

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Willame Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 002/2019

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 64579F7D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Francinildo Aquino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 002/2019

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 462E5E95

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Edivan Fernandes da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 002/2019

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 59C702EA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Jubiratan de Araújo Saldanha, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 001/2019

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 55077480

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres, Vereadora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Natal/RN, para participar de Reuniões na Secretaria de Gestão de Projetos e Articulação Institucional do Governo do Estado do RN, na Diretoria da CAERN, bem como reunião com o Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem DER-RN, para tratar de assuntos de relevância para o Município, conforme Requerimento nº 001/2019.

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	15/04/2019	R\$350,00(trezentos e cinquenta reais)	R\$175,00(cento e setenta e cinco reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 12 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 544D5B57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2019**

PROCESSO: 15/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000016/2019
Dispensa de Licitação nº 11/2019
Credor: POSTO RAISSA II EIRELI
CPF/CNPJ: 20.103.659/0001-80
Valor Final: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000966	GASOLINA COMUM	LT	1.500

Sítio Novo/RN, 12 de abril de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 56FA77AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 9/2019 Data Início : 10/04/2019 Data Término: 10/04/2019
Nº Processo: 27/2019 Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL**

Item	Unidade	Quantidade
1 GASOLINA COMUM	LT	1.500,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
20.103.659/0001-80 - POSTO RAISSA II EIRELI		4,64
	Valor Final:	4,64
	Valor Total:	6.960,00
Valor Médio Total do Lote :		6.960,00
Total:		6.960,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 9/2019	Nº Processo: 27/2019	Período: 10/04/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 6.960,00
---------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			POSTO BAIXA II EIRELI												
1 - 0000966 - GASOLINA COMUM	1.500,00	LT	4,64											4,64	6.960,00
Totais			6.960,00												

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.